



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS
Atos Administrativos
Outros atos administrativos

COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025 - PREVBRILHANTE

Considerando que os laudos médicos das perícias médicas para concessão de aposentadoria por invalidez e de revisão dos benefícios por invalidez já concedidos no âmbito do PrevBrilhante realizadas no dia 28/02/2025 foram concluídos e entregues pela médica perita Dra. Adriane de Oliveira – CRM-MS nº 4705;

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações posteriores, e Decreto nº 7.296/2001, torna público o RESULTADO das Perícias conforme planilha abaixo:

SEGURADO(A)	RESULTADO
Erasmus da Conceição Gabanha	Ratificada Aposentadoria por Invalidez
João Augusto Vincensi da Silva	Ratificada a Invalidez
Eduardo Felipe Pereira da Silva	Ratificada a Invalidez
Sirlei de Oliveira Dias	Ratificada Aposentadoria por Invalidez
Luciene Tiburcio dos Santos	Ratificada Aposentadoria por Invalidez
Maria Aparecida de Souza Silva	Ratificada Aposentadoria por Invalidez
Solange Maria de Souza	Ratificada Aposentadoria por Invalidez
Marcos Roberto Alves Machado Melo	Recomendado a aposentadoria por invalidez
Monica Dominato Teodoro de Souza	Recomendado nova avaliação após 120 dias

Rio Brilhante MS, 23 de abril de 2025.

Alvaro Martins Rodrigues
Diretor Presidente em Exercício
Decreto nº 33.471, de 09/01/2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CENTENARO FORONI (CPF ***353331**) em 23/04/2025 às 20:01:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/56d4-9176-0994-9518-b8>